



Visão geral do novo programa gTLD

Desde a sua criação em 1998, a ICANN foi acusada de apresentar e promover concorrência no registro de nomes de domínio, assegurando a segurança e a estabilidade do DNS.

Informada por duas sessões de julgamento, em 2005, a Organização de apoio a nomes genéricos (GNSO) empreendeu um processo de dois anos de desenvolvimento de políticas para considerar a introdução de novos domínios de primeiro nível genéricos ou gTLDs.

Este processo incluía consultas longas e detalhadas por muitos grupos de interesse da comunidade global da Internet da ICANN, incluindo governos, sociedade civil, empresas e grupos envolvidos em propriedade intelectual e tecnólogos.

Em 2008, a diretoria da ICANN aprovou 19 recomendações específicas da GNSO que a ICANN deveria implementar nos novos gTLDs, de acordo com certos critérios de alocação e condições contratuais.

Os elaboradores de política da ICANN, procuram reforçar a concorrência e a escolha do consumidor e perceber os benefícios da inovação através da introdução de novos gTLDs, incluindo o novo ASCII e os domínios de primeiro nível do nome de domínio internacionalizado (IDN).

A pedido da comunidade, vários estudos econômicos foram realizados pela ICANN para afirmar as conclusões políticas da GNSO.

Esses estudos indicavam que os benefícios reais (por exemplo, serviços inovadores, expansão da escolha do consumidor) seriam derivados do programa, e também aconselhou que os custos potenciais devem ser minimizados através da implementação de mecanismos de proteção dos direitos e proteções contra potenciais condutas mal-intencionadas.

O processo de consulta da ICANN

Como a diretoria aprovou a política, a ICANN realizou um processo de implementação aberto, inclusivo e transparente para responder às preocupações dos grupos envolvidos, incluindo a proteção de propriedade intelectual e os interesses da comunidade, a defesa do consumidor e a estabilidade do DNS.

Quando a comunidade levantou uma série de "questões mais abrangentes" sobre os novos gTLDs, a ICANN, em cada caso, convocou as equipes de especialistas nas áreas correspondentes para o desenvolvimento conjunto de soluções. De uma forma singular para o modelo da ICANN, soluções foram recomendadas, discutidas pela comunidade mais ampla da Internet e aprovadas pela diretoria para revisão adicional como parte do projeto do Guia do candidato.

Equipes de especialistas reconhecidos nas áreas de propriedade intelectual, defesa do consumidor, aspectos econômicos do mercado DNS, operações de registro, linguística e nomes de domínio internacionalizados e estabilidade de servidores-raiz foram convocadas. Esses vários anos de processo de participação pública incluiu consultas a governos, empresas, ONGs, oficiais da lei e a comunidade da Internet em geral.

Por exemplo, a diretoria formou a Equipe de recomendações para implementação (IRT), composta de 18 especialistas em propriedade intelectual para desenvolver mecanismos específicos de proteção dos direitos para os novos gTLDs. As recomendações finais da IRT foram revisadas por uma equipe formada entre grupos de interesse (STI, Special Trademark Issues ou Questões especiais sobre marcas comerciais) para fornecer uma visão de consenso de vários grupos envolvidos. Esses esforços combinados produziam um conjunto avançado de proteção de marca comercial para os novos gTLDs que foram melhorados através da ampla participação da comunidade da Internet, incluindo uma série de governos nacionais através da participação no Comitê consultivo do governo da ICANN.

Consultas aos governos

O GAC (Governmental Advisory Committee, Comitê consultivo do governo) da ICANN oferece aconselhamentos de políticas públicas diretamente ao Conselho de Administração, desempenhando uma função competente para os governos no modelo de governança da ICANN.

Os representantes GAC da África, das Américas, Ásia-Pacífico e Europa reuniram-se com a diretoria em discussões frente-a-frente para identificar as diferenças específicas entre o aconselhamento do GAC e a versão existente do Guia do candidato. A finalidade das sessões era a de promover a compreensão conjunta das questões e chegar a uma resolução consensual dessas diferenças, sempre que possível.

Questões de marca comercial, escalonamento da zona raiz e manipulação de aplicativos TLD potencialmente indesejáveis, entre outros assuntos, foram discutidos em profundidade. O Conselho de Administração e o GAC fizeram progressos significativos, chegando a um acordo sobre as questões pendentes. Após as discussões, a diretoria da ICANN respondeu ao conjunto de indicadores do GAC sobre estas questões, descrevendo muitas áreas de acomodação e acordo e também indicando as áreas em que a diretoria não aprovou totalmente o aconselhamento do GAC.

O Guia do candidato aprovado reflete uma série de revisões resultantes da intensa colaboração entre o GAC e a diretoria, incluindo o reforço de muitas proteções para as marcas comerciais.

Guia do candidato ao gTLD

O Guia do candidato é um guia completo sobre o requisitos e o processo de avaliação do programa para os candidatos. O Guia passou por várias repetições em forma de rascunho e tem sido desenvolvido e aprimorado com base na análise sistemática do público e nas informações.

Algumas das principais características do Guia incluem: (1) um sólido processo de avaliação; (2) novos e importantes mecanismos de proteção dos direitos (3) novas medidas para minimização de condutas mal-intencionadas.

Processo de avaliação

Os candidatos aos novos gTLDs devem preencher e enviar uma solicitação, respondendo a um conjunto de 50 questões, abrangendo as entidades que aplicam, seus antecedentes, a missão e o propósito do novo gTLD proposto, suas instalações técnicas e operacionais propostas e sua capacidade financeira. A aplicação bem sucedida terá de cumprir os critérios técnicos e operacionais publicados.

Novos gTLDs devem ser adicionados de uma forma que mantenha a estabilidade e a segurança do DNS. A ICANN faz várias perguntas para que o candidato possa demonstrar um entendimento dos requisitos técnicos para operar um registro. A ICANN solicitará ao candidato que ele demonstre o cumprimento técnico operacional efetivo anterior à delegação de um novo gTLD.

As questões técnicas e financeiras destinam-se a informar e orientar os candidatos sobre os aspectos da ativação e operação do registro. O operador de registro estabelecido deve buscar perguntas simples, enquanto os candidatos inexperientes devem considerá-las parte do planejamento natural.

Membros dos grupos de avaliação globalmente diversificados escalam os grupos de avaliação. A diversidade dos avaliadores e o acesso aos especialistas em todas as regiões do mundo garantirão que as avaliações da solicitação levem em conta as normas culturais, técnicas e comerciais nas regiões de onde se originam as solicitações.

Mecanismos de proteção dos direitos

O modelo de implementação introduz novos e importantes mecanismos de proteção dos direitos que não estão disponíveis no espaço atual. São eles:

1. Órgão centralizador de marcas comerciais

Um único banco de dados de marcas comerciais autenticadas fornecerá dados para apoiar as reclamações de marcas comerciais e serviços sunrise. O órgão centralizador será operado por terceiros sob licença ou acordo com a ICANN e substitui a necessidade dos proprietários de marcas comerciais se inscreverem em muitos bancos de dados, à medida que novos gTLDs são lançados. A ICANN exigirá que cada novo operador de gTLD utilize o órgão centralizador e conduza um processo de reclamações de marcas comerciais e de serviços Sunrise.

2. URS (Uniform Rapid Suspension System, Sistema uniforme de suspensão rápida)

O URS vai proporcionar um alívio rápido aos proprietários de marcas comerciais para os casos mais evidentes de violação e oferecer respostas mais baratas e mais rápidas que o UDRP (Uniform Domain Name Dispute Resolution Policy, Política de resolução uniforme de disputas por nome de domínio). A taxa de registro do URS, que deve estar na faixa de US\$ 300 a US\$ 500, seria definida pelo provedor de URS, e uma queixa URS bem sucedida resultaria na suspensão do nome, em vez da transferência.

3. PDDRP (Post-Delegation Dispute Resolution Procedure, Procedimento de resolução de disputas pós-delegação)

Esse processo aborda a intenção de má-fé de um operador de registro em lucrar com o registro sistêmico de infringir nomes de domínio. A alegação de violação de direitos contra um registro seria arquivado com um provedor de resolução de disputa no âmbito de um processo independente de resolução de disputas. As medidas reparatórias variam e podem resultar em rescisão, nos casos mais flagrantes.

Minimização de conduta mal-intencionada

Através do processo de consulta, a comunidade desenvolveu nove mecanismos específicos para reduzir a probabilidade de conduta mal-intencionada no novo espaço.

São exemplos das melhorias contidas no Guia:

- Todos os futuros operadores de registro serão devidamente analisados em relação a antecedentes criminais, de acordo com os critérios estabelecidos.
- Cada novo gTLD virá com um plano para implementar as extensões de segurança para o sistema de nomes de domínio (DNSSEC), reduzindo assim o risco de registros DNS falsificados.
- Os registros Whois avançados (chamado de "Whois abundante") em nível de registro significa acesso mais sólido a mais detalhes de registros para facilitar a resolução rápida de questões de conduta mal-intencionada.
- O sistema de acesso a arquivos de uma zona centralizada permite um acesso mais eficiente aos dados de registro em todos os gTLDs, reduzindo o tempo e o custo necessários para monitorar e investigar a atividade de conduta mal-intencionada.
- Todos os novos operadores de gTLDs são obrigados a estabelecer um ponto único de contato responsável pelo tratamento de queixas de irregularidades. Esse requisito é um passo fundamental para o êxito do combate à conduta mal-intencionada dentro de novos gTLDs.

Uma versão mais recente do Guia pode ser encontrada no site da ICANN. A documentação de apoio está disponível através do botão "Novos TL" em www.icann.org.